



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2014.

ABRECRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado a contratação de Empresa especializada na implosão da Saibreira, localizada na Estrada Joaquim Caetano, a fim de extrair brita Graduada, conforme o Art. 7º, inciso I da Lei nº 5.666 de 16 de janeiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.019	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	0001	493	R\$ 60.000,00
TOTAL R\$ 60.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.019	3.3.90.39.00.00.00	Material de Consumo	0001	492	R\$ 60.000,00
TOTAL R\$ 60.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 21 de fevereiro de 2014.

José Cláudio Ferreira Martins

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed

Secretária de Administração